

REGULAMENTO PROMOÇÃO WAGO “COMPROU, GANHOU, LEVOU!”

Empresa Promotora: Wago Eletroeletrônicos Ltda.

Rua Trípoli, 640 – Condomínio Multivias II – Jardim Ermida - Jundiaí/ SP, CEP 13212-217
CNPJ sob nº 07.384.827/0001-95.

Produtos em promoção: Conectores e acessórios da linha de Conexão Automática WAGO –
Linha 221, 222, 770, 831, 832 e Linha Gelbox.

1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO.

A vigência da campanha é do dia 01 de outubro até o dia 31 de outubro de 2025, ou enquanto durarem os estoques dos brindes nas revendas participantes.

Esta promoção será realizada em pontos de vendas (revendas) espalhados no território nacional, relacionados em uma lista divulgada no site www.wago221.com.br

Não poderão participar da Promoção os funcionários da empresa Promotora, Departamento de Comunicação, bem como qualquer pessoa ou funcionário da empresa que esteja, direta ou indiretamente, envolvido em qualquer aspecto desta Promoção.

2. DESCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Esta campanha tem por objetivo premiar os clientes / compradores das revendas participantes, conforme segue descrito.

Poderão participar da presente promoção os clientes, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos completos, residentes e domiciliados na área de execução da promoção, que adquirirem produtos da linha de Conexão Automática WAGO em algum dos pontos de venda participantes.

2.2. Regras e condições

Os clientes que realizarem compras acima de **R\$ 299,00** em produtos da linha de Conexão Automática WAGO (Conectores e acessórios das linhas 221, 222, 770, 831, 832 e Linha Gelbox) nas revendas participantes, durante o período da promoção, ganharão no ato da compra um brinde exclusivo.

A promoção não é acumulativa em valor ou em compras. Para receber o brinde, é preciso que, no mínimo o valor descrito acima, seja adquirido em uma mesma compra. Não será aceita a soma de cupons fiscais com compras menores que totalizem o valor estipulado para a concessão do brinde.

Caso a compra ultrapasse R\$ 299,00 ficará restrita a distribuição de somente um brinde por comprador.

2.2.1. Brinde

O brinde exclusivo é um Cinto de Ferramenta exclusivo da WAGO, contendo a logomarca da WAGO impressa na parte frontal. O tamanho da peça é: 20 x 28 x 10 cm . Cor: 100% Preto

Fica restrito o envio dos brindes a 1 entrega por revenda participante.

Os brindes serão enviados às revendas participantes até o início da vigência da campanha (01/10/2025) e as quantidades de itens podem variar de acordo com a negociação entre a promotora e a revenda.

Dessa forma, a promotora não se compromete a realizar reposição de brindes ao longo da vigência da campanha e caso os brindes venham a se esgotar, a campanha será encerrada.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

3. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

A promoção será divulgada pela internet, em redes sociais da promotora e das revendas participantes, materiais impressos fixados no ponto de venda e outros meios, a critério da Promotora.

O regulamento completo da promoção e as lojas participantes serão divulgados no site www.wago221.com.br.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Empresa Promotora no e-mail marketing.br@wago.com e telefone 11 4040-0100

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Jundiaí/SP para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.